



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
Av Prudente de Moraes, 100 - Bairro Cidade Jardim - CEP 30.380-002 - Belo Horizonte - MG

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES FORNECIMENTO / AQUISIÇÃO

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A demanda de fornecimento de equipamentos para ajustes específicos no posto de trabalho de servidora lotada na Secretaria deste Regional é necessária, conforme manifestação técnica.

A presente aquisição encontra amparo na Lei 13.146/2015, que instituiu a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência, destinada a assegurar e a promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais por pessoa com deficiência visando sua inclusão social e cidadania e também na Resolução 401/2021-CNJ, que dispõe sobre o desenvolvimento de diretrizes de acessibilidade e inclusão de pessoa com deficiência nos órgãos do Poder Judiciário e de seus serviços auxiliares e regulamenta o funcionamento de unidades de acessibilidade e inclusão.

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A demanda não foi prevista no Plano Anual de Aquisições de 2025, entretanto, seu prosseguimento foi autorizado pela Diretoria Geral, consoante despacho acostado ao documento de n. 6158453.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Sustentabilidade:

3.1.1. A madeira ou o MDF usado no item "3" (supedâneo não fixo que permita a movimentação dos pés) deverá ser oriundo de fontes de manejo sustentável. A comprovação da conformidade deverá ser feita por meio de certificado Cerflor, FSC, ou similares, referente ao material adotado pela fabricante.

3.1.2. Os bens deverão ser acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível e que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

3.2. Indicação de marcas ou modelos:

A indicação das marcas dos bens serve apenas como referência, podendo adquirir quaisquer marcas que atendam às especificações técnicas.

3.3. Da exigência de amostra:

Não há necessidade de apresentação de amostra ou protótipo, visto que os acessórios a serem adquiridos são amplamente ofertados no mercado, dentro das especificações técnicas registradas nos artefatos.

3.4. Natureza dos bens:

Os bens são classificados como comuns, tendo em vista que os padrões de desempenho e qualidade estão objetivamente definidos nos artefatos, por meio de especificações usuais de mercado.

3.5. Garantia dos bens

O prazo de garantia dos bens é aquele estabelecido na Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor).

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

Fornecimento de 1 (uma) unidade de cada um dos acessórios descritos no item 3.1.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Inexistem alternativas economicamente viáveis ao atendimento das necessidades da servidora, sendo que a aquisição dos itens é a única forma de atender ao interesse da Administração.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa constante do presente estudo é apenas um valor referencial para embasamento da escolha da solução, apurada por meio da pesquisa de **mercado**, sendo que a pesquisa de **preços** realizada pela seção competente é a que será divulgada, por ser a oficial.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR MÉDIO UNITÁRIO
------	---------------	------------	----------------------------

1	Plataforma de apoio para os pés ergonômico emborrachado com 16 níveis de altura. Pés antiderrapantes. Base pés: mínimo 28 x 38,5 cm. Pintura eletrostática Preta. Conformidade com a NR-17. Marca de referência: Resolve 1.9.2 ou similar.	01	R\$240,90
2	Kit: Mousepad com apoio de punho + Apoio Ergonômico de punho de teclado. Cor preto. Material espuma de poliuretano. Marca de referência: Pmix, Seisa ou similar.	01	R\$51,98
3	Apoio ergonômico para os pés. Material: MDF natural. Retangular. Antiderrapante. Marca de referência: Souza 3702 ou similar.	01	R\$54,99

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Fornecimento dos acessórios descritos abaixo, que permitam à servidora exercer suas funções laborais em condições ergonômicas compatíveis com o seu quadro de saúde, mitigando os riscos inerentes ao exercício de suas funções, afastando os danos inerentes ao posicionamento inadequado no posto/estação de trabalho:

- a) Plataforma de apoio para os pés com o objetivo de facultar a possibilidade de elevação dos pés no nível da cadeira;
- b) Kit: Mousepad com apoio de punho + Apoio Ergonômico de punho de teclado.;
- c) Apoio ergonômico para os pés em MDF natural.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Os itens podem ser adquiridos por fornecedores distintos.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Os acessórios solicitados têm por objetivo melhorar o desempenho laboral da servidora, afastando os riscos de agravamento do seu quadro de saúde, possibilitando independência para o exercício de suas atribuições, assegurando ambiente de trabalho acessível e inclusivo atendendo à Lei 13.146/2015 que instituiu a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência e à Resolução 401/2021-CNJ que dispõe sobre o desenvolvimento de diretrizes de acessibilidade e inclusão de pessoa com deficiência nos órgãos do Poder Judiciário e de seus serviços auxiliares.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Não há.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não existem contratações correlatas ou interdependentes que venham a interferir ou merecer maiores cuidados no planejamento da futura contratação.

12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

Os critérios de sustentabilidade estão sendo exigidos no subitem 3.1, seguindo as recomendações da Seção de Gestão Sustentável e Inovação.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA

Há ampla disponibilidade no mercado dos acessórios indicados, podendo ser adquiridos em empresas que atuam no mercado nacional, a um custo baixo, o que nos permite afirmar que há viabilidade técnica e econômica da aquisição, alcançando, dessa forma, o objetivo de suprir as necessidades da servidora, afastando os riscos de agravamento de seu quadro de saúde em virtude das condições ergonômicas incompatíveis.

14. ESTUDO DE CONTRATAÇÕES ANTERIORES

Não há contratação anterior de objetos semelhantes.

15. FORNECEDORES IDENTIFICADOS

Foram identificados os fornecedores descritos na informação técnica acosta ao documento de n. 5943390.

16. PROPOSTA COMERCIAL

Os itens a serem adquiridos são usuais no mercado, não havendo, por esse motivo, a necessidade de juntada da proposta comercial.

17. ANÁLISE DE RISCOS

Fica dispensada a análise de riscos, diante do valor estimado da contratação, com fundamento no art. 2º, § 2º da Portaria DG 129/2019.



Documento assinado eletronicamente por **ITAMAR GUSMÃO DE OLIVEIRA JUNIOR**, **Analista Judiciário**, em 26/03/2025, às 16:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **BERENICE MARIA DE ANDRADE TOLENTINO**, **Técnico Judiciário**, em 27/03/2025, às 07:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE ALVES SIMÕES**, **Chefe de Seção**, em 27/03/2025, às 10:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6260389** e o código CRC **18AB5EA3**.